



# PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

Estado de Mato Grosso do Sul

## PORTARIA N.º 658, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre a concessão de função gratificada concedida ao servidor mencionado abaixo, e dá outras providências.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 96, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, c/c o artigo 10 da Lei Complementar n.º 025 de 29 de dezembro de 2000, e

### RESOLVE:

**Art. 1º Conceder função gratificada I** ao servidor **Daniel Fernando Bastos**, matrícula nº 89630-1, efetivo no cargo de Técnico em Segurança do Trabalho, com base na Lei Orgânica do Município, c/c a Tabela 2, do Anexo I, da Lei Complementar n.º 190, de 07 de junho de 2017, com efeito a partir de **01 de dezembro de 2022**.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 08 de dezembro de 2022.

  
**RHAIZA REJANE NEME DE MATOS**  
Prefeita

